

BREVE APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI ENTRE JANEIRO E SETEMBRO DE 2025 EM MACAU

Caros amigos da comunicação social:

Bom dia! Sejam bem-vindos a esta sessão de apresentação das estatísticas da criminalidade e dos dados de execução da lei do período compreendido entre Janeiro e Setembro de 2025. Primeiro, queria agradecer aos órgãos de comunicação social pela compreensão e apoio prestado aos trabalhos da área de segurança ao longo dos anos!

Esta é a minha primeira sessão de apresentação sobre as estatísticas da criminalidade e dos trabalhos de execução da lei desde a tomada de posse. Finda a apresentação, haverá espaço para colocar questões, que eu e os meus colegas tentaremos responder a todas de forma individual, ou fornecer as informações necessárias. Ao mesmo tempo, não hesitem em fornecer as vossas valiosas opiniões que muitos contribuirão para a optimização do nosso trabalho.

1. De Janeiro a Setembro de 2025, a Polícia instaurou um total de 10.058 inquéritos criminais, o que traduz uma descida de 773 casos relativamente ao mesmo período do ano 2024, representando uma descida de 7,1%. Quanto à comparação dos dados da criminalidade dos primeiros 3 trimestres de 2025 com o período homólogo de 2024, por favor *vide* a seguinte tabela.

	1.º - 3.º trimestres de 2025	1.º - 3.º trimestres de 2024	Variação (casos)	Variação (%)
Crimes contra a pessoa	1.833	1.727	+ 106	+ 6,1%

	1.º - 3.º trimestres de 2025	1.º - 3.º trimestres de 2024	Variação (casos)	Variação (%)
Crimes contra o património	5.884	6.657	- 773	- 11,6%
Crimes contra a vida em sociedade	391	501	- 110	- 22,0%
Crimes contra o Território	380	309	+ 71	+ 23,0%
Crimes não classificados noutras grupos	1.570	1.637	- 67	- 4,1%

1.1 Quanto aos “crimes contra a pessoa”, foram registados de Janeiro a Setembro de 2025, no total, 1.833 casos, correspondendo a um aumento de 6,1% relativamente ao período homólogo de 2024.

Principais tipos de crimes	1º- 3º trimestres de 2025	1º- 3º trimestres de 2024	Variação (casos)	Variação (%)
Ofensa simples à integridade física	883	836	+ 47	+ 5,6%
Violação	24	40	- 16	- 40,0%
Abuso sexual de crianças	28	15	+ 13	+ 86,7%
Sequestro	28	42	- 14	- 33,3%

1.2 Quanto aos “crimes contra o património”, foram registados, no total, 5.884 casos, correspondendo a uma descida de 11,6% relativamente ao período homólogo do ano passado.

Principais tipos de crimes	1º - 3º trimestres de 2025	1º - 3º trimestres de 2024	Variação (casos)	Variação (%)
Burla	1.651	2.160	- 509	- 23,6%
Furto	1.386	1.502	- 116	- 7,7%

Principais tipos de crimes	1º- 3º trimestres de 2025	1º- 3º trimestres de 2024	Variação (casos)	Variação (%)
Roubo	32	34	- 2	- 5,9%
Usura	162	206	- 44	- 21,4%
Extorsão	105	113	- 8	- 7,1%

1.3 Quanto aos “crimes contra a vida em sociedade”, foram registados, no total, 391 casos, correspondendo a uma descida de 22% relativamente ao período homólogo do ano passado.

Principais tipos de crimes	1º- 3º trimestres de 2025	1º- 3º trimestres de 2024	Variação (casos)	Variação (%)
Fogo posto	21	28	- 7	- 25,0%
Falsificação de documento	225	225	0	0,0%
Passagem de moeda falsa	101	144	- 43	- 29,9%

1.4 Quanto aos “crimes contra o Território”, foram registados, no total, 380 casos, correspondendo a um aumento de 23% relativamente ao período homólogo do ano passado.

Principais tipos de crimes	1º- 3º trimestres de 2025	1º- 3º trimestres de 2024	Variação (casos)	Variação (%)
Desobediência	172	123	+ 49	+ 39,8%
Falsidade de declaração	116	95	+ 21	+ 22,1%

1.5 Quanto aos “crimes não classificados nouros grupos” (legislação penal avulsa), foram registados, no total, 1.570 casos, correspondendo a uma descida de 4,1% relativamente ao período homólogo do ano passado.

Principais tipos de crimes	1º- 3º trimestres de 2025	1º- 3º trimestres de 2024	Variação (casos)	Variação (%)
Criminalidade informática	369	770	- 401	- 52,1%
Tráfico e venda de droga	48	35	+ 13	+ 37,1%
Simulação de casamento, de adopção ou de contrato de trabalho	91	81	+ 10	+ 12,3%
Jogo ilícito*	434	40	+ 394	+ 985,0%

* A “Lei de combate aos crimes de jogo ilícito” entrou em vigor em finais de Outubro de 2024, tendo introduzido o novo crime de “Exploração de câmbio ilícito para jogo”, e alargou o âmbito de cobertura de alguns crimes conexos com o jogo ilícito.

2. No período compreendido entre Janeiro e Setembro de 2025, foram registados um total de 187 casos de “criminalidade violenta”, o que representa uma diminuição de 23 casos (-11%) em comparação com o período homólogo do ano anterior. No âmbito dos crimes de violência grave, tais como o “rapto”, o “homicídio” e as “ofensas corporais graves”, continuamos a manter uma taxa zero ou uma taxa de ocorrência muito baixa.
3. Durante as operações policiais e as operações de investigação criminal efectuadas nos primeiros 3 trimestres deste ano, foram detidas e encaminhadas ao Ministério Público, um total de 4.475 pessoas, o que reflecte um aumento de 362 pessoas (+8,8%) comparando com o mesmo período de 2024.

4. Nos primeiros 3 trimestres de 2025, registaram-se 98 casos de delinquência juvenil, o que representa um aumento de 7 casos (+7,7%) em comparação com o mesmo período de 2024, sendo que o número de jovens envolvidos foi de 150, o que, comparando com o período homólogo de 2024, traduz um aumento de 17 jovens (+12,8%).
5. Nos primeiros 3 trimestres deste ano, foram detectados 64 imigrantes ilegais, o que, em comparação com o mesmo período de 2024, representa uma redução significativa de 127 (-66,5%) imigrantes ilegais interceptados. Foram registadas 10.862 pessoas em situação de excesso de permanência, o que representa uma redução de 26 pessoas (-0,2%) em comparação com o período homólogo de 2024.

6. Conclusão

Nos primeiros 3 trimestres de 2025, registou-se uma diminuição dos números da criminalidade geral em Macau em comparação com o período homólogo de 2024, e a situação geral da segurança pública manteve-se estável e favorável. Quanto aos crimes que despertam mais a atenção da sociedade, nomeadamente a criminalidade violenta grave, o furto, o roubo, a burla, os crimes informáticos, entre outros, revelaram uma tendência de diminuição, o que reflecte a eficácia dos trabalhos de prevenção e de combate da Polícia.

A seguir, vamos apresentar a análise sobre as tendências de mudança relativas aos crimes e os diversos trabalhos de execução da lei desenvolvidos pela Polícia.

- (1) No sentido de assegurar um bom ambiente de segurança da Grande Baía, as autoridades policiais de Guangdong, Hong Kong e Macau realizaram, no segundo semestre deste ano, a operação conjunta “Trovoada 2025”. Na parte de Macau, a

operação foi liderada pelos Serviços de Polícia Unitários (SPU), que coordenaram as acções do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e da Polícia Judiciária (PJ), tendo ainda contado com o contributo dos Serviços de Alfândega (SA). A operação “Trovoada 2025” foi realizada entre os meses de Agosto e Outubro e dividida em duas fases, durante a qual foram realizadas 906 acções policiais e mobilizados 12.826 agentes, tendo um total de 68.436 indivíduos sido sujeitos a identificação, entre os quais 800 foram encaminhados para as Autoridades Judiciárias competentes para efeitos de acção penal por envolvimento num total de 624 casos.

- (2) Nos primeiros 3 trimestres do corrente ano, a Polícia usou o “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no Céu”, como mecanismo de auxílio na investigação de 7.131 casos, que incluíram casos de criminalidade violenta grave, designadamente crimes de “homicídio”, de “roubo” e de “fogo posto”. De momento, as obras de construção referentes à 6.^a fase e à Zona A dos Novos Aterros Urbanos do sistema “Olhos no Céu” estão a decorrer de forma ordenada, estando planeado instalar 680 e 120 câmaras, respectivamente. Após a conclusão destas obras, o sistema tornar-se-á mais completo e reforçando, permitindo maior eficácia na segurança urbana e na manutenção da segurança pública.
- (3) Nos primeiros 3 trimestres do corrente ano, foram registados em Macau 2 casos de homicídio, ocorridos respectivamente nos meses de Junho e de Agosto, tendo ambos sido causados por disputas entre membros da família. No primeiro caso, um homem matou a sua esposa com arma branca devido a motivos fúteis da vida

quotidiana, e o segundo caso envolveu um homem que matou o seu irmão devido a disputas de dinheiro. Além disso, no dia 13 de Novembro, ocorreu um caso de homicídio num quarto de hotel devido a problemas passionais. Embora os supracitados casos tenham sido rapidamente resolvidos, os problemas relacionados com relações familiares e amorosas que levaram à ocorrência destes crimes merecem atenção de toda a sociedade. Nas campanhas de sensibilização de prevenção da criminalidade, a Polícia tem vindo a apelar ao público para aumentar as noções de autoprotecção e de tratar os conflitos familiares e passionais com atitude calma e ponderada, devendo procurar auxílio das autoridades com a maior brevidade possível caso enfrentem situações de violência doméstica ou outros perigos.

- (4) Nos primeiros 3 trimestres de 2025, registaram-se no total 21 casos de fogo posto, o que representa uma diminuição de 7 casos em comparação com o período homólogo de 2024. Os referidos casos de incêndio foram predominantemente causados por pontas de cigarros indevidamente descartados, no entanto, verificou-se uma redução significativa em comparação com o passado, o que reflecte a eficácia das acções de sensibilização e educação realizadas nos últimos anos. As causas que levaram à ocorrência deste tipo de crime incluem ainda brincadeiras com o fogo por menores e doentes mentais, tratamento indevido das chamas, entre outros. A PJ realizou, nos primeiros 3 trimestres do corrente ano, 77 actividades de prevenção de fogo posto em edifícios habitacionais, tendo contactado mais de 3.900 famílias. A par disso, no sentido de elevar a consciência do público sobre a segurança contra incêndios, o Corpo de Bombeiros (CB) realizou 442 actividades de prevenção contra incêndios, tendo distribuído mais de

43.000 panfletos, cartazes e guias de prevenção contra incêndios.

- (5) Foram registados, nos primeiros 3 trimestres do corrente ano, 24 casos de violação, uma diminuição significativa de 16 casos (-40%) em comparação com o mesmo período do ano passado, e de entre estes casos, mais de 70% das vítimas não eram residentes de Macau. A maioria destes crimes ocorreu em quartos de hotel e uma parte destes envolveram conflitos pecuniários entre as vítimas e os suspeitos, não sendo de afastar a hipótese de que alguns dos casos tenham ocorrido num contexto de transacção sexual. A Polícia mantém em comunicação estreita com o sector hoteleiro através do “Mecanismo de ligação policial com o sector hoteleiro” e do “Mecanismo de comunicação de segurança do sector hoteleiro”, reforçando os dispositivos policiais e as inspecções nas zonas periféricas dos hotéis e dos casinos. No período compreendido entre Janeiro e Setembro de 2025, em mais de 160 acções policiais de combate à exploração da prostituição, foram interceptadas 192 pessoas suspeitas da prática de actividade de prostituição, tendo resolvido 17 casos de prática dos crimes de lenocínio ou de exploração de prostituição e detido 26 suspeitos.
- (6) Foram registados 28 casos de “abuso sexual de crianças”, o que representa um aumento de 13 casos em relação ao mesmo período do ano passado, envolvendo principalmente actos sexuais voluntários entre pessoas da mesma idade, a transmissão de fotografias e imagens pornográficas e importunações sexuais de gravidade menor, tendo ainda identificado casos que envolveram pessoas com relações familiares, o que merece a atenção da sociedade. Para melhor proteger os jovens dos crimes sexuais, nos primeiros 3 trimestres do corrente ano, a Polícia

realizou, em diversas escolas, mais de 70 actividades de sensibilização sobre a prevenção dos crimes sexuais e a autoprotecção contra este tipo de crimes, tendo contado com a participação de mais de 12.000 pessoas incluindo alunos, encarregados de educação e pessoal docente.

- (7) Relativamente aos casos de roubo e de furto, foram registados respectivamente 32 casos e 1.386 casos nos primeiros 3 trimestres de 2025, ambos representando diminuições em comparação com o período homólogo do ano passado. A Polícia continua a destacar o seu pessoal para efectuarem patrulhas e acções de sensibilização de prevenção criminal nos pontos turísticos, vias públicas e estações de autocarro, bem como continua a cooperar com o sector da aviação para reforçar os trabalhos de prevenção do furto em cabines de avião. No mês de Julho do corrente ano ocorreu 1 caso de roubo numa ourivesaria, tendo o assaltante fugido para o Interior da China. A PJ comunicou o caso às autoridades policiais de Zhuhai através do mecanismo de ligação policial, tendo o suspeito sido detido num período de 3 horas após a ocorrência do crime, o que evidenciou a eficácia do mecanismo de cooperação policial entre as duas regiões.
- (8) Em relação aos crimes relacionados com a droga, nos primeiros 3 trimestres deste ano foram registados, no total, 48 casos relacionados com “tráfico e venda de drogas”, representando um aumento de 13 casos em relação ao mesmo período do ano passado. Acredita-se que o aumento registado está relacionado com a descoberta de vários casos de tráfico transfronteiriço de droga através do reforço da cooperação policial interna e externa. De entre os casos resolvidos, destaca-se o caso ocorrido no final de Setembro, tendo sido apreendida flor de canábis com

um peso total de 31 quilogramas e com valor estimado de 31,77 milhões de patacas, sendo este o maior caso de contrabando de canábis apreendido na história de Macau. No âmbito do aperfeiçoamento da legislação, a Lei n.º 2/2025 entrou em vigor no dia 24 de Junho deste ano, tendo aditado 24 substâncias à tabela das substâncias sujeitas ao regime, nomeadamente *etomidate*, entre outras substâncias regulamentadas internacionalmente e não sujeitas a controlo. A Polícia irá continuar a verificar e promover periodicamente os trabalhos de revisão à Lei de “Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas”, assegurando a uniformidade das substâncias regulamentadas em Macau com as regulamentadas na comunidade internacional e nas regiões vizinhas, de modo a evitar a entrada de novos tipos de drogas a Macau. Quanto às acções de sensibilização, a PJ organizou diversas actividades nos meses de Junho e Julho do corrente ano, nomeadamente o concurso de desenho sobre o combate à droga para alunos do ensino secundário geral de Macau e as campanhas “Semana da luta contra a droga” e “Prevenção do Abuso de Drogas pelos Jovens”, transmitindo ao público em geral, e em particular aos jovens, informações sobre o combate à droga, a fim de elevar a sua consciência sobre a prevenção e a rejeição da droga.

- (9) Crimes de burla com recurso às telecomunicações, de burla cibernética e de burla informática:

Nos primeiros 3 trimestres de 2025 foram registados 195 casos de burla telefónica, um decréscimo de 45 casos em relação ao período homólogo de 2024, dos quais os 101 casos cometidos através da “simulação de chamada por pessoal de serviços públicos” representaram uma descida significativa em relação aos 182

casos registados no mesmo período do ano passado. Em relação à burla cibernética, registaram-se 436 casos, ou seja, menos 285 casos em relação ao mesmo período do ano passado, continuando as burlas através do investimento *online* (burla “Sha Zhu Pan”), da venda de bilhetes e de compras *online* a serem as formas mais frequentes da prática deste tipo de crimes. Foram registados 306 casos de burla informática, incluindo 288 casos relacionados com pagamentos *online* através de cartões de crédito, o que constitui uma descida vertiginosa de 275 casos em relação ao mesmo período do ano passado.

A burla com recurso às telecomunicações, a burla cibernética e a burla informática apresentam uma tendência de descida, o que reflecte a eficácia dos trabalhos de prevenção e combate desenvolvidos pela Polícia, e o aumento significativo da consciência do público sobre a prevenção de burla. A Polícia vai continuar a empenhar-se na repressão desta criminalidade através de uma estratégia baseada na “Prevenção”, “Recuperação” e “Combate”.

- Na vertente da “Prevenção”, a Polícia desenvolveu campanhas de sensibilização de prevenção de burla através de vários canais *online* e *offline*, tendo realizado, no período compreendido entre Janeiro e Setembro de 2025, um total de mais de 600 palestras e actividades sobre a prevenção de diferentes tipos de burlas, contado com a participação de mais de 110.000 pessoas. Além disso, foram publicados nas diferentes redes sociais mais de 1.100 *posts* e vídeos nesse âmbito. A Polícia continua ainda a organizar actividades sobre a prevenção de burla para diferentes grupos sociais, incluindo o “Programa de vacina antiburla no campus” (em cooperação com o sector da educação), as palestras e apresentações antiburla destinadas aos

idosos (em colaboração com associações cívicas, associações de moradores e instituições de serviços para idosos), bem como *workshops* sobre a prevenção da criminalidade destinados aos trabalhadores de diversos sectores, nomeadamente financeiro, lazer (jogo), administração de propriedades, entre outros.

O *modus operandi* da criminalidade de burla tem evoluído de forma acelerada nos últimos anos, sendo de notar que, até finais de Novembro do corrente ano, a Polícia já recebeu um total de 3 casos de burla associado à tecnologia de Inteligência Artificial (IA) “*Deepfake*”, sendo que o primeiro caso denunciado em Macau, ocorreu em finais de Abril deste ano. Embora estes casos não tenham efectivamente causado prejuízos, convém o público manter-se alerta. No sentido de reforçar a capacidade de resposta do público a este tipo de crimes, a PJ procedeu à promoção do “Centro de Coordenação de Combate à Burla” em Maio do corrente ano. Esta actualização para além de ter ampliado a dimensão do centro e detalhado as suas zonas funcionais, foram ainda instalados equipamentos tais como a experiência interactiva de “*Deepfake*” na zona de visita, simulando o processo em que o criminoso muda o rosto com a técnica de “*Deepfake*” e efectua chamadas imediatas por vídeo, a fim de elevar o conhecimento do público sobre as novas formas de burla. Além disso, em Agosto deste ano, o “Centro de Coordenação de Combate à Burla” produziu, em conjunto com uma empresa de lazer de Macau, uma curta-metragem publicitária intitulada “*Deepfake* em Burlas – Aprenda a identificar os sinais”, e, em Setembro deste ano, produziu e organizou, pela primeira vez, juntamente com o Centro de Combate à Burla

de Hengqin, um mini-filme intitulado “Quebrar a crisálida” e as “Actividades antiburla específicas no início do ano lectivo”.

Nos primeiros 3 trimestres do corrente ano, o número total de acesso ao “Miniprograma antiburla” já ultrapassou 36.000, tendo apoiado de forma eficaz o público na prevenção de burla. No dia 21 de Novembro do corrente ano, a referida aplicação lançou mais 3 funcionalidades com vista a facilitar a vida da população, incluindo o modelo de idosos, a recepção em tempo real das notificações policiais e subscrição de informações antiburlas, e o carregamento de fotografias das pistas de burla. No futuro, a Polícia irá continuar a optimizar e a actualizar este programa de acordo com as opiniões do público.

No sentido de prevenir o crime de uso ilícito de dados de cartões de crédito através de *websites* de *phishing*, a PJ continuou a cooperar com as operadoras de telecomunicações, tendo bloqueado 421 *websites* de *phishing* nos primeiros 3 trimestres deste ano através do mecanismo de bloqueio rápido.

- Relativamente à vertente da “Recuperação”, a PJ continuou a cooperar assiduamente com o sector bancário de Macau e as autoridades congénères do exterior, aplicando medidas de alerta para suspensão de transacções suspeitas *online* e *offline*, de suspensão urgente de transferência e de alerta sobre contas envolvidas nas burlas. Nos primeiros 3 trimestres de 2025, no total foi evitada a ocorrência de 482 casos de burla que envolviam um montante de mais de 56 milhões de patacas. Foram ainda notificadas 397 contas suspeitas ao sector bancário, de forma a poderem ser adoptadas

medidas de alerta e de congelamento. No âmbito da cooperação antiburla, nos primeiros 3 trimestres do corrente ano, as autoridades policiais do Interior da China congelaram um total de 144 contas bancárias do Interior da China segundo as informações fornecidas pela PJ, tendo impedido transferências no valor de cerca de 3,75 milhões de Renminbis. Além disso, no corrente ano, a PJ aderiu ao mecanismo global de bloqueio de pagamento da Interpol “I-GRIP”, através do qual se permite a transmissão rápida de solicitações de suspensão entre 195 países e regiões.

No Setembro deste ano, a PJ e a AMCM impulsionaram o sector bancário a aperfeiçoarem as respectivas medidas de alerta para suspensão de transacções suspeitas (abrangendo às transferências de “*Easy Transfer*”) e a optimizarem as mensagens SMS de código de verificação único.

- Quanto à vertente do “Combate”, a PJ continua a reforçar a sua capacidade de investigação, tendo aperfeiçoado o procedimento de tratamento de casos, aprofundado a permuta de informações com o exterior, envidando todos os esforços para investigar e combater as actividades das organizações criminosas de burla em Macau. Nos primeiros 3 trimestres do corrente ano foram detidos 136 elementos de redes criminosas de burla.

Em Abril deste ano, as Polícias de Zhuhai e da RAEM desmantelaram em conjunto uma associação criminosa de burlões que usavam o *modus operandi* “adivinha quem sou eu” e que estava implicada em casos de burla que causaram perdas de cerca de 1,11 milhões de patacas a 26 vítimas residentes de Macau. Além disso, desde o surgimento, em Abril deste ano, do novo tipo de burla telefónica através da simulação de serviço de

atendimento ao cliente de plataforma de pagamento *online*, a Polícia deu início a diversas operações, nomeadamente a operação “*Instant Thrust*”, executada em Junho deste ano juntamente com a Polícia de Hong Kong, tendo conseguido desmantelar mais de 10 esconderijos para a prática deste tipo de crime e várias organizações de burla telefónica.

No 1.º semestre deste ano, a PJ aderiu ao projecto “FRONTIER+” composto por unidades antiburla de 12 países e regiões, tendo participado na primeira operação conjunta, realizada entre os meses de Abril e de Maio. Nesta operação, as autoridades detiveram 9 membros de associações criminosas de burla e congelaram 8 contas bancárias relacionadas, tendo constituído uma forma eficaz de combate à burla transfronteiriça.

- (10) Nos primeiros 3 trimestres do corrente ano, a Polícia instaurou um total de 1.737 crimes relacionados com o jogo, o que representa um aumento de 716 casos (+70,1%) em relação ao período homólogo do ano passado. A principal razão para este aumento prende-se com o facto de a “Lei de combate aos crimes de jogo ilícito”, que entrou em vigor em Outubro do ano passado, ter aditado o crime de “Exploração de câmbio ilícito para jogo”, assim como o ajustamento efectuado no tratamento estatístico dos outros crimes relacionados com o jogo por parte da Polícia, nos termos da referida lei. No passado, algumas das burlas cometidas pelos “burlões de troca de dinheiro” fora dos casinos não podiam ser identificadas como relacionadas com o jogo e, por isso, não eram contabilizadas como crimes de jogo. No entanto, com a criminalização da “troca ilegal de dinheiro” e o aperfeiçoamento das disposições legais, todos os casos de burlas envolvendo “troca ilegal de dinheiro” são agora incluídos nas estatísticas de crimes de jogo,

aumentando assim o número de crimes. No entanto, segundo os dados fornecidos pela PJ, entre Janeiro e Setembro de 2025, registaram-se 306 casos de burla envolvendo “troca ilegal de dinheiro”, o que representa uma redução de 188 casos em comparação com o período homólogo de 2024, pelo que o número real destes casos registou uma descida significativa.

No que respeita a outros crimes relacionados com o jogo, os casos de usura e sequestro, que anteriormente tinham um sério impacto na ordem pública, bem como os casos de apropriação ilegítima que anteriormente tinham aumentado rapidamente, registaram, igualmente, uma diminuição nos primeiros 3 trimestres deste ano. Devido ao aumento do número de turistas e à falta de cuidado na conservação dos seus pertences, os casos de furto relacionados com o jogo têm vindo a aumentar, pelo que, para além de reforçar a divulgação de prevenção criminal através de vários canais, foi criado um grupo de trabalho específico para reforçar a fiscalização e o controlo nos casinos e nas áreas circundantes. De entre os 139 casos de furto instaurados nos primeiros 3 trimestres, até ao final de Outubro, mais de 80% dos indivíduos envolvidos foram detidos com sucesso e na maior parte dos restantes casos já foram identificados os suspeitos e emitidas as respectivas ordens de intercepção.

Todos os “casinos satélite” vão cessar as suas operações ou alterar os seus modelos de funcionamento em conformidade com a “Lei do Jogo”, até ao final deste ano. Face a essa situação, a Polícia tem reforçado a recolha de informações e a avaliação de riscos, prevenindo com rigor os possíveis impactos negativos para a segurança de Macau, e até ao momento, não foram identificadas situações relevantes.

Principais tipos de crimes	1.º - 3.º trimestres de 2025	1.º - 3.º trimestres de 2024	Variação (casos)	Variação (%)
Burla	460	254	+ 206	+ 81,1%
Exploração de câmbio ilícito para jogo	361	--	--	--
Usura (emprestimo ilícito para jogo)	151	195	- 44	- 22,6%
Furto	139	113	+ 26	+ 23,0%
Apropriação ilegítima	129	150	- 21	- 14,0%
Sequestro	21	33	- 12	- 36,4%

(11) Em relação aos casos de violência doméstica, nos primeiros 3 trimestres de 2025, foram preliminarmente registados 80 casos, menos 24 do que no período homólogo do ano anterior. Até ao dia 31 de Outubro de 2025, após investigação e confirmação, de entre os 80 casos supramencionados, 7 foram classificados como crimes de violência doméstica, 59 como ofensas à integridade física, 2 como conflito doméstico (não estava em causa matéria penal), 5 como outros crimes e 7 casos continuam em fase de investigação. A PJ organizou 13 palestras e *workshops* sobre a prevenção da violência doméstica, tendo contado com a participação de cerca de 1.600 pessoas. A Polícia continua a manter uma cooperação estreita com o Instituto de Acção Social, no sentido de garantir a intervenção atempada e o tratamento adequado dos casos que envolvem danos entre os membros da família.

(12) Foram registados 45 casos de “simulação de casamento”, vulgarmente chamada de “casamento falso”, traduzindo num aumento de 13 casos em relação aos primeiros 3 trimestres de 2024. A Polícia irá continuar a intensificar a comunicação e a

colaboração com a Direcção dos Serviços de Identificação e as autoridades policiais das regiões vizinhas, efectuando investigações aprofundadas sobre os casos suspeitos e envidando esforços para combater as organizações criminosas relacionadas e agentes ilegais envolvidos. Ao mesmo tempo, serão realizadas campanhas de sensibilização através de diversos canais, de forma a sensibilizar e alertar o público para os riscos de cometer crimes relacionados.

- (13) No combate à imigração ilegal, nos primeiros 3 trimestres deste ano, a Polícia e os SA detectaram 10 casos de auxílio à imigração ilegal, menos 14 casos do que no período homólogo do ano anterior. Foram ainda detidos 12 cabecilhas, menos 20 do que no período homólogo do ano passado. Os SA planeiam iniciar, no 1.º trimestre do próximo ano, estudos sobre a 3.ª fase do “Sistema de Monitorização Inteligente da Área Marítima”, com vista a optimizar a área de monitorização e reforçar a inteligência do sistema.
- (14) Quando à delinquência juvenil, nos primeiros 3 trimestres do corrente ano, registaram-se 98 casos, mais 7 casos em comparação com o período homólogo do ano passado. De entre os quais, os casos de “ofensas simples à integridade física” ainda representaram o maior número, com 39 casos, mas representou uma diminuição de 5 casos em comparação com o mesmo período do ano passado, sendo a maioria dos casos relacionados com conflitos ocorridos entre amigos ou colegas por motivo de brincadeira ou desporto, e os ferimentos causados de grau relativamente ligeiro. Quanto aos crimes de furto, registou-se um aumento significativo de 20 casos, o que representa um aumento de 14 casos em relação ao período homólogo do ano transacto, e a maior parte destes casos envolveram montantes relativamente baixos, nomeadamente artigos de

papelaria, artigos desportivos, produtos de maquilhagem, bonecas, entre outros.

As autoridades de segurança têm prestado atenção ao crescimento físico e psicológico dos jovens, para além de aprofundarem continuamente os canais de comunicação, tais como o “Mecanismo de Ligação entre a Polícia e as Escolas” e a “Rede de comunicação com as escolas”, têm mantido estreita colaboração com os serviços de educação e com o sector educativo. Através do recrutamento e da formação periódica dos jovens do “Grupo Júnior do CPSP”, do “Guia juvenil para combater o crime”, do “Líder juvenil da segurança comunitária” e dos “Pequenos Líderes dos SA”, têm reforçado a sua consciência para a importância da prevenção de crimes, do cumprimento da lei e do espírito de amor pela Pátria e por Macau. Além disso, a Polícia também explorou e inovou em novos modelos de divulgação, tendo introduzido mais tecnologias, elementos culturais e conteúdos interactivos preferidos pelos jovens nas diversas actividades promocionais *online* e *offline*, com vista a atrair mais atenção deste público.

- (15) O CPSP continua a reforçar o combate ao trabalho ilegal, dando especial atenção às situações de trabalhadores ilegais, nomeadamente os “fotógrafos acompanhantes” e os trabalhadores ilegais durante a realização de concertos. De Janeiro a Setembro de 2025, foram realizadas, independentemente ou em conjunto com outros serviços públicos, como a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, 875 operações, tendo sido fiscalizados cerca de 3.000 locais ou estabelecimentos, onde foram identificados 517 trabalhadores ilegais e 60 empregadores que empregavam trabalhadores ilegais.

- (16) No combate ao comércio paralelo, nos primeiros 3 trimestre de 2025, os SA

detectaram 2.823 casos de infracções nos corredores de entrada e de saída para passageiros e veículos dos postos fronteiriços das Portas do Cerco, de Qingmao, da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e de Hengqin. De entre estes casos, 6 estavam relacionados com a “circulação de veículos de Macau na província de Guangdong”, 7 envolveram veículos qualificados para circular em Hengqin e 76 envolveram veículos com dupla matrícula de Guangdong e Macau. Os SA suspenderam a autorização de entrada e de saída de 10 veículos transfronteiriços. Neste ano, os SA desenvolveram diversas operações conjuntas transfronteiriças, tais como operações conjuntas intituladas “Chun Yue”, “Feng Ren” e “Qiu Lei”, com vista a prevenir e combater as actividades de comércio paralelo através de estratégias abrangentes tais como a intercepção na fonte, o combate na cidade e a intercepção nos postos fronteiriços.

- (17) Quanto à segurança rodoviária, no período compreendido entre Janeiro e Setembro, o CPSP, em conjunto com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego registaram 2.057 casos de infracções cometidas por condutores de táxis. Por outro lado, registaram-se 6.546 casos de pessoas a atravessar ilegalmente as faixas de rodagem, um aumento de 6% em relação ao período homólogo do ano anterior. O CPSP tem realizado, de forma contínua, operações de inspecção em todas as zonas de Macau, a fim de fiscalizar e combater as infracções dos peões. Ao mesmo tempo, nos primeiros 3 trimestres do corrente ano, foram realizadas 113 palestras sobre segurança de trânsito junto das comunidades, das escolas, do sector de transportes e do sector hoteleiro, bem como dos distribuidores de *take-away* e das organizações para pessoas com deficiência, contando com a participação de mais de 11.000 pessoas.

Pelo exposto, nos primeiros 3 trimestres do corrente ano, o número de crimes ocorridos em Macau tem diminuído, os crimes violentos graves continuam a manter uma tendência de baixa ocorrência, a situação criminal em geral está sob controlo e a ordem social permanece estável e boa. As autoridades de segurança implementaram activamente diversas medidas de segurança, tendo garantido a realização sem sobressaltos da 8.^a Eleição para a Assembleia Legislativa, das competições da 15.^a edição dos Jogos Nacionais na zona de competição de Macau e das actividades comemorativas do “80.^o Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista”.

As autoridades de segurança continuarão a manter um alto grau de alerta sobre os factores de incerteza que afectam a segurança da sociedade, a analisar de forma profunda e abrangente as tendências de todos os tipos de crimes, a melhorar constantemente a científicidade das decisões policiais e a prospectividade dos planos de execução da lei, a fim de prevenir e combater eficazmente todos os tipos de actividades ilícitas e criminais. Por outro lado, a Polícia continuará a reforçar a troca de informações e a cooperação policial com as Polícias das regiões vizinhas e com a Interpol, envidando todos os esforços para manter a paz e a estabilidade da sociedade de Macau e garantir a segurança da vida e dos bens da população.

12 de Dezembro de 2025